

**EDITAL REMANESCENTE PARA PROCESSO SELETIVO DE PROVIMENTO DE
VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DA ESCOLA SUPERIOR DE
TECNOLOGIA (EST) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (UEA)
EDITAL Nº. 002 - 2026 UEA / EST**

Fixa as normas do Processo de Seleção Classificatória 2026/2 para preenchimento das vagas de Monitoria remunerada e não remunerada do Programa de Monitoria da Escola Superior de Tecnologia, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na Resolução Nº. 050 /2025 - CONSUNIV.

A Coordenação do Programa de Monitoria da Escola Superior de Tecnologia, de acordo a *Resolução Nº. 050/2025 - CONSUNIV* torna público, para conhecimento dos interessados o que segue:

APRESENTAÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional—LDBEN—nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, preconiza, em seu artigo 84, que: “**os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos**”.Visando a melhoria na qualidade do aprendizado dos discentes, o Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas tem por objetivo proporcionar aos acadêmicos dos cursos de graduação, oportunidades de desenvolverem experiências nas diversas atividades de auxílio à docência de nível superior.

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

Quanto aos tipos de monitoria, destacam-se duas modalidades:

1.1 Monitoria Voluntária: com carga horária a ser cumprida no período de 12 (doze) horas semanais, seguindo o cronograma de atividades a serem desenvolvidas. Não gera nenhum tipo de vínculo trabalhista com a UEA, bem como nenhum recebimento de bolsa remunerada (conforme Resolução nº. 050/2025-CONSUNIV/UEA).

1.2 Monitoria Remunerada: com carga horária a ser cumprida no período de 12 (doze) horas semanais, seguindo o cronograma de atividades a serem desenvolvidas. Tendo em vista os limites e a capacidade financeira da UEA no planejamento orçamentário de 2026/1, os monitores receberão bolsa de **R\$ 700,00** (seiscentos reais) na ocasião deste edital, serão 04 (quatro), mediante ao tempo desta monitoria, desde que sua frequência tenha sido lançada no SISPROJ NOVO bem como sua comprovação de frequência (formulário de frequência manual). A monitoria remunerada também não gera nenhum tipo de vínculo trabalhista com a UEA.

O aluno poderá exercer a monitoria por, no máximo, 02 (dois) anos, consecutivos ou não, numa mesma disciplina ou em disciplinas diferentes

2. DAS ATIVIDADES EXERCIDAS

As atividades exercidas, tanto pelo aluno monitor quanto pelo professor orientador deverão ser cumpridas conforme Resolução nº. 050/2025- CONSUNIV/UEA.

2.1 São atividades do aluno monitor:

- I – auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático, em exercícios de classe e no laboratório;
- II – auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em relação ao conteúdo da disciplina e à prática de laboratório;
- III – fazer revisão de texto, elaborar resenhas bibliográficas e realizar outras tarefas que propiciem o seu aprofundamento na disciplina;
- IV – assistir aulas teóricas das disciplinas, de acordo com o Plano de Orientação do Aluno;
- V – registrar mensalmente as atividades desenvolvidas, formulário manual de frequência (disponível no site da UEA), para ser entregue ao professor-orientador para ser anexado no SISPROJ novo;
- VI – ao término do período letivo, fazer e entregar o **Relatório de Atividades do aluno- monitor** (disponível no site da UEA), ao professor-orientador para ser anexado no SISPROJ novo juntamente com a **Avaliação Semestral pelo professor-orientador**.

Parágrafo único. Fica vedado ao Aluno-Monitor o exercício da docência e de qualquer atividade administrativa, sob pena da perda da bolsa. O aluno deverá, obrigatoriamente, dispor de tempo fora do seu horário de aula ou atividades de estágio para exercer a monitoria. O horário do aluno disponível para a monitoria deve contemplar o horário da disciplina pleiteada, caso contrário o mesmo pode ser dispensado pelo professor-orientador mesmo que este tenha sido aprovado na seleção. Adicionalmente também será excluído do programa o aluno que, estiver fazendo monitoria no mesmo horário que deveria estar em sala de aula. Ressalta-se também, que alunos que estão exercendo Estágio Remunerado, podem concorrer apenas à vagas de monitoria como voluntários, visto que o Estágio, não estabelece vínculo empregatício e portanto configura-se como bolsa.

2.2 São atribuições do Professor-Orientador:

- I –corrigir a avaliação pleiteada na Monitoria;
- II –orientar o Aluno-Monitor em suas atividades;
- III–avaliar seu desempenho;
- IV–fazer o cadastro da disciplina e dos monitores no SISPROJ novo;
- V– elaborar o Plano de Orientação e anexar no SISPROJ novo;
- VI –anexar em PDF, as frequências mensais do aluno-monitor no Sisproj Novo;
e ao final da monitoria, o **Relatório Semestral do Aluno- Monitor** e **Avaliação Semestral do Aluno-Monitor pelo Professor-Orientador** no SISPROJ novo (documentos disponíveis no site da UEA no link <https://prograd.uea.edu.br/monitoria/>)

3. DAS VAGAS:

3.1 Cada aluno poderá concorrer a apenas uma disciplina, cuja vigência será de 1 (um) semestre letivo. Não será permitido remanejo de aluno aprovado, porém não classificado, para disciplina diferente da qual efetuou inscrição.

Parágrafo Único. A responsabilidade de cadastrá-lo no SISPROJ novo, é atribuída a qualquer um dos professores presentes na lista do ANEXO I, que integram a determinada disciplina, obedecendo o **quantitativo máximo de 3 monitores por professor**. Na ausência de consenso entre professores para cadastrar o monitor bolsista no SISPROJ novo, o coordenador da disciplina ficará com essa função.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão candidatar-se às vagas do Programa de Monitoria Universitária, o aluno que:

- a) Tenha cursado, com aprovação (média igual ou superior a 7,0) a disciplina que deseja submeter-se a seleção para monitor ou conjunto de disciplinas consideradas pela Coordenação do curso como correlatas (média igual ou superior a 7,0);
- b) Tenha cursado no mínimo 01 (um) período letivo. Fica vedada no ato da inscrição o aluno que esteja no último período do curso.
- c) A atividade da monitoria só poderá ser exercida por aluno regularmente matriculado em curso de graduação, aprovado em componente curricular objeto de seleção, classificado em processo seletivo, realizado pela Unidade Acadêmica em que possui vínculo.
- d) Comprovar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, ou seja, a disciplina de sua escolha deve acontecer fora do horário de aulas do candidato. Esta comprovação se dará mediante a apresentação de declaração específica a ser entregue após a seleção.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de 25/06/26 a 30/06/26 e dar-se-ão da seguinte forma:

- a) Preenchimento do formulário específico disponível em <https://forms.gle/Tg8xN3En7uiyWgVZA>. O formulário estará disponível até às 23h59min do dia 30 de junho de 2026.

5. DO RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

5.1 O resultado parcial das inscrições do Programa de Monitoria será divulgado no portal da UEA (<https://selecao2.uea.edu.br/?dest=lista&area=6>), e publicaremos no site da monitoria, no dia 01º de julho de 2026, até 23h59min.

6. INSTÂNCIAS DE RECURSO DA INSCRIÇÃO

6.1 O recurso após resultado das inscrições deferidas e indeferidas, deverá ser enviado via e-mail do programa de monitoria: **monitoria_est@uea.edu.br** justificando e comprovando a instância do recurso, devendo versar, estritamente, sobre o pedido até 24h após a divulgação do resultado parcial das inscrições. **Sendo assim, no dia 01º de julho a partir do horário da publicação, até 02 de julho, encerrando quando finalizar às 24h.**

7. DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

7.1 O resultado final das inscrições deferidas do Programa de Monitoria será divulgado no portal da UEA (<https://selecao2.uea.edu.br/?dest=lista&area=6>) e enviaremos as coordenações dos cursos para ampla divulgação, no dia **03 de julho de 2026, até 23h59min.**

8. DAS PROVAS

8.1 O processo seletivo compreenderá em uma prova escrita e/ou prática presencial.

8.2 A provas serão aplicadas pelo professor que solicitou, no dia 04 de julho de 2026 de acordo com a disponibilidade do professor.

9. DO RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS

9.1 O resultado parcial da seleção do Programa de Monitoria será divulgado no portal da UEA (<https://selecao2.uea.edu.br/?dest=lista&area=6>), no dia **07 de julho de 2026, até 23h59min.**

9.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0.

9.3 Em caso de empate terá preferência o candidato que

- I. Tiver maior nota na disciplina objetiva da monitoria;
- II. Apresentar maior coeficiente de rendimento;

10. INSTÂNCIAS DE RECURSO DA PROVA

10.1 O recurso relacionado às questões da prova deverá ser enviado via e-mail do programa de monitoria: **monitoria_est@uea.edu.br** justificando e comprovando a instância do recurso, devendo versar, estritamente, sobre questões do mérito até 24h após a divulgação do resultado. **Sendo assim, no dia 07 de julho a partir do horário da publicação, até 08 de julho, encerrando quando finalizar às 24h.**

11. DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS

11.1 Após análise dos recursos, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos será divulgada no dia **09 de julho de 2026**.

12 DA ADEÇÃO AO PROGRAMA

O aluno aprovado e classificado na seleção de monitoria será cadastrado no SISPROJ em data prevista, no entanto, caso o aluno não disponha de tempo congruente ao horário da disciplina para o exercício da monitoria, não terão sua efetivação no programa, ou seja, serão removidos do SISPROJ pela Coordenação Geral de Monitoria, sem penalidades para participar da próxima seleção deste programa.

12.1 Os candidatos classificados para o Programa de Monitoria deverão enviar ao seu respectivo professor-orientador os documentos descritos abaixo para a inserção no SISPROJ novo **nos dias 09 de julho e 10 de julho de 2026**.

12.1.1 Voluntários

- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b) Termo de Compromisso;
- c) Plano de Orientação do Aluno - monitor e professor-orientador;
- d) Cadastro de aluno e orientador;
- e) Declaração de servir a monitoria nas horas semanais;
- f) Declaração de Matrícula;
- g) Declaração de não acumulação de bolsas.

12.1.2 Bolsistas

- a) Comprovante de conta corrente (Banco Bradesco ou Next) em nome do bolsista, mostrando conta e agência. Aceitamos: extrato atualizado, contrato de abertura de conta e cópia do cartão;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Termo de Compromisso;
- d) Plano de Orientação do Aluno - monitor e professor-orientador;
- e) Cadastro de aluno e orientador;
- f) Declaração de servir a monitoria nas horas semanais;
- g) Declaração de Matrícula;
- h) Declaração de não acumulação de bolsas.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

O Programa de Monitoria 2026/2 **inicia-se oficialmente no dia 03 de agosto de 2026 e encerra-se no dia 06 de dezembro de 2026**. Ao término de cada período letivo, o orientador da monitoria/coordenador da disciplina deverá anexar no SISPROJ NOVO o Relatório Semestral

(preenchido pelo aluno-monitor) e a Avaliação Final (preenchido pelo orientador da monitoria/coordenador da disciplina). O descumprimento deste item impedirá o aluno de disputar nova monitoria e de receber seu certificado.

O aluno-monitor fará jus ao certificado mediante solicitação à Coordenação Geral, por meio do e-mail monitoria@uea.edu.br, desde que apresente frequência mínima de 75% da carga horária total destinada à monitoria e obtenha avaliação favorável do orientador da monitoria ou do coordenador da disciplina.

A emissão do certificado pela Coordenação Geral ficará condicionada ao cumprimento, pelo professor orientador, do registro de todas as frequências mensais e da entrega dos dois relatórios no Sisproj Novo.

O aluno-monitor dispensado pelo não cumprimento das normas do Programa de Monitoria não poderá se inscrever em novo processo de seleção.

Os casos omissos ou situações não previstas em edital serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria e PROGRAD-UEA.

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
25/06/2026	PUBLICAÇÃO DE EDITAL
25/06 à 30/06/2026	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
01/07/2026	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS (até as 23:59).
01/07/2026 à 02/07/2026	PERÍODO PARA INSTÂNCIAS DE RECURSO DA INSCRIÇÃO NO E-MAIL DA COORDENAÇÃO LOCAL: monitoria_est@uea.edu.br
03/07/2026	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS (até às 23:59)
04/07/2026	DATA DAS AVALIAÇÕES
ATÉ 06/07/2026	Envio das notas para o e-mail monitoria_est@uea.edu.br
07/07/2026	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS (até as 23:55)
07/07 à 08/07/2026	PERÍODO PARA INSTÂNCIAS DE RECURSO DA PROVA NO E-MAIL DA COORDENAÇÃO LOCAL: monitoria_est@uea.edu.br
09/07/2026	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS (até as 23:59)
ATÉ 10/07/2026	ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS DO SUBITEM 12.2. AOS PROFESSORES-ORIENTADORES E CADASTRO NO SISPROJ NOVO DA DISCIPLINA E INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS PELOS PROFESSORES-ORIENTADORES
03/08/2026	INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA 2026.2

04/12/2026

TÉRMINO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA 2026.2

Manaus, 25 de junho de 2026.

Silvia Cristina Belo e Silva

Prof.^a Dr.^a Silvia Cristina Belo e Silva

Coordenadora do Programa de Monitoria da Escola Superior de Tecnologia EST/ UEA

Jucimar Junior

Prof.^a Dr. Jucimar Maia da Silva Junior

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA—EST/UEA

ANEXO I—QUANTITATIVO DE VAGAS DIVIDIDO POR CURSO

Engenharia de Materiais

nº	Professor	Disciplina	nº vagas/vínculo	
			bolsista	voluntário
1	Bruno Mello de Freitas	Tratamentos Térmicos e Termoquímicos	1	0
2	Bruno Mello de Freitas	Mecânica Geral	0	1
Total			1	1

Ciclo Básico

nº	Professor	Disciplina	nº vagas/vínculo	
			bolsista	voluntário
1	Jefferson Castro Silva	Cálculo 2	1	1
2	Adrian Vinícius Castro Ribeiro	Cálculo Vetorial	1	1
3	Adrian Vinícius Castro Ribeiro	Cálculo 2	1	0
4	Roseani Pereira Parente	Probabilidade e Estatística	1	1
Total			4	2

Engenharia Civil

nº	Professor	Disciplina	nº vagas/vínculo	
			bolsista	voluntário
	Maria do Socorro Martins Sampaio	Análise das Estruturas 2	1	0
10	Valdete Santos de Araújo	Resíduos sólidos e limpeza pública	1	1
	Carla Souza Calheiros	Engenharia de Custos em Obras Civas	1	0
Total			3	1

Engenharia Mecânica

nº	Professor	Disciplina	nº vagas/vínculo	
			bolsista	voluntário
1	Gilberto Garcia Del Pino	Manufatura Auxiliada por Computador	1	0
Total			1	0



Engenharia de Produção

nº	Professor	Disciplina	nº vagas/vínculo	
			bolsista	voluntário
1	Nadja Polyana Felizola Cabete	Engenharia de Métodos	1	0
	Joésia Moreira Julião Pacheco	Engenharia Econômica e Finanças	1	0
Total			2	0



ANEXO II—CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DIVIDIDO POR CURSO

• Engenharia de Materiais

Tratamentos Térmicos e Termoquímicos	Tipos de tratamentos térmicos em aços. Ensaio Jominy. Tratamentos térmicos em ferros fundidos. Tipos de Tratamento Termoquímicos. Dureza e Temperabilidade. Tratamentos térmicos das ligas de Não Ferrosas. Noções de Endurecimento por Solubilização e Precipitação.
Mecânica Geral	Estática do ponto material. Equilíbrio dos corpos rígidos. Análise de estruturas. Atrito e suas aplicações na Engenharia. Conservação da energia e momento linear. Centroides e Momentos de Inércia

• Ciclo Básico

Cálculo II	Funções de Várias Variáveis. Derivadas Parciais. Derivada Direcional. Máximos e Mínimos para funções de duas variáveis. Integrais Múltiplas.
Cálculo Vetorial	Campos Vetoriais no Plano e no Espaço. Operadores de Campo. Integrais de Linha no Plano e no Espaço. Teorema Fundamental para as integrais de linha. Teorema de Green. Superfícies Paramétricas. Integrais de Superfície. Teorema de Stokes. Teorema da divergência de Gauss
Probabilidade e Estatística	Distribuição de Frequência; Medidas Descritivas; Introdução à Probabilidade; Variáveis Aleatórias Discretas e Contínuas; Algumas Distribuições Discretas e Contínuas; Técnicas de Amostragem Probabilísticas. Técnicas Estimativa de Parâmetros e Teste de hipóteses para uma média e uma proporção.

• Engenharia Mecânica

Manufatura Auxiliada por Computador	Introdução as máquinas auxiliadas por computador, diferença entre as máquinas convencionais e as máquinas auxiliadas por computador. Programação das máquinas auxiliadas por computador: transformação de cotas do desenho em coordenadas, funções de programação. Operação das máquinas auxiliadas por computador
-------------------------------------	--

• Engenharia Civil

Análise de Estruturas II	Cálculo de esforços externos e internos em estruturas hiperestáticas pelo método dos esforços, método dos deslocamentos e processo de Cross. Análise matricial: formulação e matrizes de rigidez e flexibilidade. Diagramas de estado.
Engenharia de Custos em Obras Cíveis	Noções de administração da construção. Orçamento de obras. Custos diretos: insumos, composições unitárias de custos, encargos sociais, curva ABC. Benefícios e despesas indiretas. Avaliação de custos unitários para incorporação de edifícios.
Resíduos sólidos e limpeza pública	Caracterização dos resíduos; Gerenciamento integrado de resíduos sólidos; Metodologias e técnicas de minimização, reciclagem e reutilização; Acondicionamento, coleta, transporte; Processos de tratamento: compostagem, usina de reciclagem; Disposição final de resíduos e recuperação de ambientes contaminados.

• Engenharia de Produção

Engenharia de Métodos	Cronoanálise Tempo padrão, tempo de ciclo Cálculo de capacidade, grau de utilização;
Engenharia Econômica e Finanças	indicadores de giro de estoque, giro de contas a receber, e giro de contas a pagar. - ciclo operacional, ciclo financeiro e caixa mínimo operacional - análise do risco econômico-financeiro - avaliação de projetos de investimentos.